

PORTARIA Nº 215/2019

(DOC TCE-MT de 03.12.2019)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XIX do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução Normativa nº 14/2007.

Considerando o Acórdão nº 289/2019 - TP proferido nos autos do Levantamento Nº 27.542-5/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar as recomendações constantes no Acórdão nº 289/2019 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Em atendimento ao item “c” do referido Acórdão, descontinuar o projeto SIGESP junto às unidades gestoras participantes da fase piloto em 31 de março de 2020, conforme decisão comunicada aos participantes do projeto na reunião realizada em 30.05.2019, convocada mediante o Ofício nº 595/2019/GABPRES-DN, revendo os termos da Resolução Normativa nº 27/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Constituir Comissão para elaboração de estudos, diagnósticos, minutas de normas e de plano de ação, com cronograma, no prazo de 120 dias, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo de atender às recomendações propostas no mencionado Acórdão, conforme alíneas b.1, b.2, d.1, d.2, d.3, e e.

Art. 4º Designar para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os titulares dos cargos a seguir mencionados:

- I - Chefe de Gabinete da Presidência;
- II - Secretário Geral da Presidência;
- III - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
- IV - Secretário Executivo de Administração;
- V - Secretário Geral de Controle Externo;
- VI - Secretário de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente